



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 07/2020
Decisão : 161/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo nº 200.133.619/2020
Interessado : KENAI Engeletrica Ltda - ME

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa KENAI Engeletrica Ltda – ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07ª, realizada no dia 20 de maio de 2020, por videoconferência, apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa KENAI Engeletrica Ltda - ME, protocolado neste Regional sob o nº 200.133.619/2020, sob a relatoria do conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e dos normativos em vigor, expressamos: Considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou toda documentação requerida; Considerando que a formação do profissional é compatível as atividades técnicas do objeto social da empresa, e como a nova Resolução nº 1.121/2019 não estabelece em nenhum artigo o local de endereço do RT. Diante do exposto somos de parecer favorável a solicitação da inclusão de responsabilidade técnica. DECIDIU*, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento da inclusão de RT, supracitada **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Milton da Costa Pinto Júnior. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-